REQUERIMENTO APROVADO
15ª SESSÃO
DATA 11/05/21
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES (AS) VEREADORES (AS):

REQUERIMENTO Nº 202/2021

Sistema de credenciamento é hipótese especial de inexigibilidade de licitação, que permite a execução indireta de atividades-meio na Administração Pública e admite tratamento diferenciado aos microempreendedores individuais, as micro e pequenas empresas — nos termos dos artigos 170, IX, e 179, ambos da CR/88, e do artigo 47 da LC n. 123/06 —, desde que haja previsão e regulamentação da matéria na legislação do respectivo ente.

O processo de credenciamento que compreender a cessão de mão de obra só pode ser realizado em relação aos microempreendedores individuais que prestarem serviços de hidráulica, eletricidade, pintura, alvenaria, carpintaria e de manutenção ou reparo de veículos e, no caso das micro e pequenas empresas que não optarem pelo Simples Nacional, consoante inciso XII do art. 17 da LC n. 123/06.

Desta forma, é que **REQUEIRO** à Mesa, depois de ouvido o douto Plenário, que seja enviado ofício a Excelentíssima Senhora Prefeita **Raquel Auxiliadora Chini**, para que responda os seguintes questionamentos:

1 – A modalidade de **CREDENCIAMENTO** tem sido amplamente utilizada com o fim de desburocratizar e dar agilidade aos serviços públicos na área da saúde, consultoria jurídica e treinamento, gostaríamos de propor ao executivo a implementação de lei municipal para tratarmos dos credenciamentos para **serviços de mão de obra**, elétrica, hidráulica, alvenaria, carpintaria, serralheria, gesso e pintura. Há interesse do executivo em fortalecer o pequeno empreendedor implantando assim o sistema de credenciamento nesta área?

2 – A Retomada da economia só será possível se o microempreendedor e o autônomo participarem das obras públicas em geral, também notamos a ausência de credenciamento para as pequenas **FÁBRICAS DE LADRILHO HIDRÁULICO** existentes em nossa cidade, que poderiam realizar projetos de revitalização e padronização dos passeios públicos levando acessibilidade e cumprindo as normas da ABNT, sendo necessário a capacitação e ampla produção de piso para revestimento dos passeios públicos. Há interesse do município fortalecer através do credenciamento esse setor que é tradicional em nossa cidade?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 11 de maio de 2021.

RODRIGO ROSARIO DOS SANTOS
VEREADOR